



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 055 /2020.

Declara de utilidade pública a Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a “**Associação Contagem Voluntária**”, com sede neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 08 de dezembro de 2020.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista